

**CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ**

Designação	Habitação Social.
Descrição	Arrendamento a custos controlados de habitações de tipologia compatível com a dimensão do agregado. Funciona por candidatura.
Pessoa/Serviço Responsável	Dra. Elsa Lourenço (Chefe da Divisão de Intervenção Social) Dra. Fabiana Freire e Dra. Sandra Bento Leonardo (Técnicas Superiores).
Local	Edifício Equuspolis.
Horário	Das 10h às 12h 30m e das 14h às 18h.
Condições de acesso	Reunir as condições e pressupostos que enquadrem no conceito de indivíduos ou agregados familiares desfavorecidos; residir no Concelho há pelo menos 5 anos; residir em habitação sem condições de habitabilidade, higienização ou salubridade; não possuir habitação no Concelho ou concelhos limítrofes.
Documentos a entregar	Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cédula, do Cartão de Contribuinte, do Cartão da Segurança Social, do recibo de vencimento e das declarações de IRS de todos os elementos do agregado. Atestado de residência no Concelho (requerer na Junta de Freguesia). Recibo da renda da habitação onde reside.
Preço	Renda de apoiada calculada de acordo com os rendimentos do agregado



**CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ**

Designação	Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.
Descrição	Apoio à execução de obras de recuperação e reabilitação de habitações degradadas no Concelho da Golegã destinado à melhoria das condições habitacionais e consequentemente das pessoas ou agregados familiares neles residentes.
Pessoa/Serviço Responsável	Dra. Elsa Lourenço (Chefe da Divisão de Intervenção Social), Dra. Fabiana Freire e Dra. Sandra Bento Leonardo (Técnicas Superiores).
Local	Edifício Equuspolis.
Horário	Das 10h às 12h 30m e das 14h às 18h.
Condições de acesso	Residir na área do município há pelo menos 5 anos; residir em permanência na habitação inscrita para o apoio; não possuir qualquer outro bem imóvel destinado a habitação na área do município; não ser titular de qualquer outro contrato de arrendamento habitacional na área do município quando o pedido de apoio é feito na qualidade de arrendatário; ser o prédio do pedido de apoio propriedade exclusiva de um ou mais membros do agregado familiar há pelo menos três anos, ou, independentemente desse prazo, quando a propriedade do prédio tenha sido transmitida para o requerente por sucessão <i>mortis causa</i> , quando o pedido de apoio é feito na qualidade de proprietário; ser o requerente, quando na qualidade de arrendatário, titular do contrato de arrendamento válido há pelo menos três anos; reunir as condições e pressupostos que enquadrem no conceito de "indivíduos ou agregados familiares ou equiparados desfavorecidos".



## Documentos a entregar

Formulário de candidatura, em modelo próprio a fornecer pela Câmara Municipal; declaração, sob compromisso de honra do requerente, da veracidade de todas as declarações prestadas no requerimento de candidatura; declaração de compromisso de não alienar o imóvel intervencionado ou a intervencionar durante os cinco anos subsequentes à percepção do apoio e de nele habitar efectivamente com residência permanente pelo mesmo período de tempo; atestado de residência e composição do agregado familiar emitido pela junta de freguesia da residência do agregado; fotocópias do bilhete de identidade ou cédula pessoal de todos os elementos do agregado familiar, do número de contribuinte do candidato e de todos os elementos do agregado familiar, e dos cartões de beneficiário de todos os elementos do agregado familiar; apresentação da última declaração de rendimentos anual (IRS) ou declaração do rendimento mensal actual; documento comprovativo da propriedade, arrendamento ou posse do imóvel ou autorização do respectivo proprietário para a obra pretendida.

## Preço

Gratuito.

## INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA / CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

### Designação Descrição

Apoio às candidaturas ao Porta 65 Jovem.  
Apoio à renda que o Estado concede a jovens arrendatários até aos 30 anos. É atribuído por um ano, sendo renovável por um máximo de três anos, consecutivos ou não.

### Pessoa/Serviço Responsável

Dra. Elsa Lourenço (Chefe da Divisão de Intervenção Social), Dra Fabiana Freire e Dra. Sandra Bento Leonardo (Técnicas Superiores).

### Local

Edifício Equuspolis.

### Horário

Das 10h às 12h 30m e das 14h às 18h.

### Condições de acesso

Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos (no caso de casais de jovens, um dos elementos pode ter até 32 anos) que reúnam as seguintes condições: sejam titulares de um contrato de arrendamento celebrado no âmbito do NRAU (); não usufruam, cumulativamente, de quaisquer subsídios ou de outra forma de apoio público à habitação; nenhum dos jovens membros do agregado seja proprietário ou arrendatário para fins habitacionais de outro prédio ou fracção habitacional; nenhum dos jovens membros do agregado seja parente ou afim do senhorio.

### Documentos a entregar

Contrato de arrendamento celebrado ao abrigo do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU); último recibo de renda ou documento comprovativo do respectivo pagamento; bilhete de identidade ou outro documento de identificação relativo a cada um dos membros do agregado familiar; comprovativos de rendimentos; declaração do IRS relativa ao ano imediatamente anterior ao da candidatura.  
Gratuito.

### Preço

Golegã

2008

Porta 65 Jovem

Incentivo ao Arrendamento  
Apoio às Candidaturas  
Equuspolis

Tel.: 249 979 000  
Email: [acao.social@cm-golega.pt](mailto:acao.social@cm-golega.pt)  
[www.cm-golega.pt](http://www.cm-golega.pt)

Câmara Municipal de Golegã  
Divisão de Intervenção Social  
Serviço de Habitação

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA GOLEGÃ

Designação  
Descrição  
Pessoa/Serviço Responsável  
Local  
Horário  
Condições de acesso  
  
Documentos a entregar  
Preço

Habitacões/Bairros Sociais.  
Arrendamento de habitacões a valores inferiores ao preço técnico.  
António José Martins Lopes (Provedor) ou Dra. Fernanda Oliveira (Directora Técnica).  
Lar Rodrigo da Cunha Franco.  
Dias úteis, das 9h às 12h30m e das 14h às 17h30m.  
Ser residente na freguesia de Golegã.  
Avaliação do pedido pela Mesa Administrativa.  
Formulário próprio.  
De acordo com os rendimentos do agregado.



## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AZINHAGA

Designação  
Descrição  
Pessoa/Serviço Responsável  
Horário  
Condições de acesso  
Documentos a entregar

Casas Caiadas.  
Arrendamento temporário de habitacões a valores inferiores ao preço técnico.  
Provedor e Mesa Administrativa.  
Das 10h às 12h 30m e das 14h às 18h.  
Agregados com problemas sócio-económicos e residentes em habitacões degradadas.  
Fotocópia do Bilhete de Identidade, do Cartão de Contribuinte,  
do Cartão de Beneficiário e da última declaração de IRS.  
Carta com exposição da situação.  
De acordo com os rendimentos do agregado.



Preço

